



1º ESCLARECIMENTO ÀS EMPRESAS INTERESSADAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001-2010, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001-2010.

Segue abaixo os questionamentos e suas respectivas respostas.

Questionamento:

1) Transporte: Ofertar o preço por quilômetro ou fazer uma previsão de quantidade mensal?

Resposta: Relativo a alínea “b” do item 5.1: assim diz: Planilha de quantitativos e custos unitários, compreendendo individualmente, coleta, transporte, destinação final e despesas administrativas, bem como seus totais e somatórios, atendendo, projeto básico, períodos, extensões, demonstrados nos mapas 1 e 2, e planilha de custos, devidamente identificada e assinada pelo responsável da empresa licitante.

Logo, deverá a empresa licitante apresentar o preço por quilômetro, especificando o custo interno, ou seja, a aferição do efetivo preço desses serviços.

Vale destacar também, que a empresa licitante necessariamente deverá apresentar a composição dos preços da destinação final.

Esclarecemos que o Município apresentou um valor de referência estimado com base no preço de mercado, pois a empresa licitante terá condições de realizar seu custo unitário para a realização do transporte e destinação final.

Serafina Corrêa, 9 de fevereiro de 2010.

Flávio José Breda

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal